



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO Nº 6/2026
DATA09/01/2026

Decreto 6/2026

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002983/2026.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 234.000,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA				
770	020001.2645300622.106 33604500000	Segurança Viária, Fiscalização e Mobilidade Urbana SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1500000000001	234.000,00
TOTAL:				234.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação:0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 234.000 - Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Reais .Superávit Financeiro: 0 - .

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA				
734	020001.2612200212.035 33903000000	Renovação e manutenção de veículos MATERIAL DE CONSUMO	1500000000001	234.000,00
TOTAL:				234.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura	
Local/Data/Assinatura	
RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA Prefeito(a)	LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOE SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS